

MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO



**CONDIÇÕES DA HASTA PÚBLICA PARA A
ALIENAÇÃO DE
DOIS VEÍCULOS AUTOMÓVEIS**

Lote 1

Veículo ligeiro de passageiros, de marca Citroen, modelo Saxo, com a matrícula 06-90-MG

Lote 2

Veículo pesado de passageiros, de marca Caetano, modelo OPTIMO BB50, com a matrícula 71-BT-80

ÍNDICE

1. Objeto do Procedimento
2. Base de Licitação
3. Publicitação
4. Entidade que dirige a hasta pública
5. Modo de apresentação das propostas
6. Ato Público
7. Adjudicação
8. Condições de Pagamento
9. Entrega das viaturas
10. Consulta do Processo e Pedido de Esclarecimentos

PROCEDIMENTO DA HASTA PÚBLICA PARA A ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS

1. Objeto do Procedimento:

A presente hasta pública tem por objeto a venda das seguintes viaturas, propriedade do Município de Mesão Frio:

Lote 1

- Veículo ligeiro de passageiros, de marca Citroen, modelo Saxo, com a matrícula 06-90-MG (20-11-1998), de cor cinza, motor a gasóleo, cilindrada 1527, lotação 5 passageiros, sem funcionar;

Lote 2

- Veículo pesado de passageiros, de marca Caetano, modelo OPTIMO BB50, com a matrícula 71-BT-80 (23-06-2006), de cor branca e outras, motor a gasóleo, peso bruto 6800kg., cilindrada 4104 cm3, número de lugares sentados incluindo o condutor 28, sem funcionar.

2. Base de Licitação:

A base de licitação é de 250,00 € e 3.000,00 €, IVA incluído, com lanços mínimos de 25,00 € e 100,00 €, respetivamente por Lote;

3. Publicitação:

A hasta pública é publicitada com a antecedência mínima de 10 dias, através de afixação de editais nos locais públicos do costume, no sítio da internet do Município e ainda num jornal regional/local;

4. Entidade que dirige a hasta pública:

A sessão da hasta pública decorre perante uma comissão, composta pelos seguintes elementos:

Presidente:

- Vice-Presidente da Câmara, Manuel Fernando Mesquita Correia

Vogais:

- Dalila Maria de Sousa Ferreira, Dra. – Chefe da DAF
- Maria do Rosário Guedes Ferreira, Dra. – Técnica Superior (jurista)

Suplentes:

- 1º Suplente – Marisa Marlene Alves Monteiro Nunes – Assistente técnica do Setor de Património;
- 2º Suplente – Irene Pinto - Assistente técnica do Setor de Património.

5. Modo de apresentação das propostas:

As propostas serão apresentadas verbal e presencialmente, no dia e hora definidos;

6. Ato Público:

6.1. O ato público terá lugar no dia 30 de dezembro de 2024, pelas 11h30, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Mesão Frio.

6.2. Podem intervir na hasta públicos todos os interessados.

6.3. Os valores dos lanços mínimos de licitação não podem ser inferiores a 25,00 € e 100,00, a partir da base de licitação, respetivamente por lote;

6.4. A licitação termina quando o Presidente da Comissão tiver anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto.

7. Adjudicação

7.1 O licitante deve declarar se o faz em nome próprio, no de sociedade em que seja gerente ou como mandatário.

7.2 Se o licitante declarar que atua enquanto representante ou mandatário deverá apresentar, no ato, documentação suficiente para provar a qualidade que alega, sob pena de exclusão.

7.3 Terminado o procedimento previsto no ponto 6, o direito é adjudicado provisoriamente, a quem tiver oferecido o preço mais elevado, para cada uma das viaturas.

7.4. No final do ato público, será elaborado o respetivo auto de arrematação, que deve ser assinado pelos membros da comissão.

7.5. A decisão de adjudicação definitiva ou de não adjudicação, compete ao Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio.

7.6. Com base no auto de arrematação e após a adjudicação definitiva, será preenchido e entregue, pelo adjudicatário, o Requerimento para Registo Automóvel, nos Serviços da Conservatória do Registo Automóvel, cujos encargos são da sua responsabilidade.

7.7. O adjudicatário provisório deve apresentar, no prazo de 3 dias úteis, a contar da data da adjudicação provisória e antes da adjudicação definitiva, os seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo de que tem a sua situação tributária regularizada;
- b) Documento comprovativo de se encontrar regularizada a sua situação relativamente às contribuições para a Segurança Social;
- c) Certidão da Conservatória do Registo Comercial, no caso de ser sociedade comercial;
- d) Declaração do início de atividade, no caso de ser empresário em nome individual;
- e) Registo criminal.

8. Condições de pagamento

8.1 No ato da arrematação o adjudicatário entregará na Tesouraria da Câmara Municipal de Mesão Frio a quantia correspondente a 50% do preço oferecido, a título de sinal e princípio de pagamento, no caso de ser efetuada a adjudicação definitiva.

8.2 Verificada a regularidade dos documentos referidos no número anterior, será efetuada a adjudicação definitiva e o adjudicatário entregará na Tesouraria da Câmara Municipal de Mesão Frio a importância correspondente ao restante do preço oferecido.

8.3 A não apresentação dos documentos, por motivo imputável ao adjudicatário, implica a não adjudicação definitiva e a perda das importâncias pagas.

9. Entrega da(s) Viatura(s)

A(s) viatura(s) deverão ser removidas no prazo máximo de 10 dias, a contar da conclusão do processo, isto é, após a entrega dos documentos para o Registo.

10. Consulta do processo e pedidos de esclarecimento

As condições da hasta pública estão disponíveis para consulta na Câmara Municipal de Mesão Frio – Divisão Administrativa e Financeira- Serviços de Património – Avenida Conselheiro José Maria Alpoim, 432, 5040-310 Mesão Frio, onde poderão ser examinadas, nos dias úteis das 9:00 às 13:00 e das 14:00 às 16:30 horas, até à data e hora limite da hasta pública.

As viaturas podem ser examinadas, pelos interessados, desde a data de publicação do anúncio até ao último dia útil antes do ato público, entre as 9:00 e as 13:00 e entre as 14:00 e as 16.30, sob prévia marcação, através do telefone n.º 254890100 ou do telemóvel 933901005.

Câmara Municipal de Mesão Frio de 11 de dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)